

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Leon Alexandr, Secretário dos Transportes  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro  
de 1979.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.233, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
de Indaiatuba — APAE, com sede em Indaiatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo  
a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Pais  
e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba — APAE, com sede em Indaiatuba.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça  
Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro  
de 1979.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.234, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de "Deputado Derville Allegretti" à Escola Estadual  
de 1.º Grau do Jardim Santo Estevão, em Carapicuíba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo  
a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Deputado Derville Allegretti"  
a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Santo Estevão, em Carapicuíba.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro  
de 1979.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.235, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de "Aeroporto Estadual Multitermo" ao  
Aeroporto Estadual de Dracena

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo  
a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Aeroporto Estadual Multitermo"  
o Aeroporto Estadual de Dracena.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Leon Alexandr, Secretário dos Transportes  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro  
de 1979.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.236, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Fortunato Petrini» à Rodovia SP-226 (Rodovia do Trigo),  
que liga os Municípios de Cândido Mota a Florínia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a  
seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Fortunato Petrini» a Rodovia  
SP-266 (Rodovia do Trigo), que liga os Municípios de Cândido Mota e Florínia.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Leon Alexandr, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 1979  
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.237, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Profa. Zina de Castro Bicudo» à Escola Estadual de  
1.º Grau de São Vicente, em São Vicente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a  
seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Zina de Castro Bicudo»  
a Escola Estadual de 1.º Grau de São Vicente.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 1979  
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública o Centro Espírita «Pedro Lameira de Andrade»,  
com sede em São Simão

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a  
seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Centro Espírita «Pedro  
Lameira de Andrade», com sede em São Simão.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 1979  
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

# IMPrensa Oficial do Estado S/A DIÁRIO OFICIAL

CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

Diretor Superintendente

ADMINISTRAÇÃO

REDAÇÃO E OFICINA

RUA DA MOOCA, 1921

RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRAL

RUA DA MOOCA, 1921

RUA MARIA ANTÔNIA, 294 — 256-7232

TELEFONES

Redação ..... 93-0484 Seção de Compras ..... 292-5438

PABX 291-3344

Publicidade ..... Ramal 220 Oficina do Jornal ..... Ramal 229  
Assinaturas ..... Ramal 221 Artes Gráficas ..... Ramal 233  
Venda Avulsa (Impressos) Ramal 246 Fotomecânica ..... Ramal 244  
Arquivo-Xerox ..... Ramal 223 Seção de Pessoal ..... Ramal 227

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

DIÁRIO DA JUSTIÇA

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual ..... Cr\$ 1.000,00

Anual ..... Cr\$ 800,00

Semestral ..... Cr\$ 500,00

Semestral ..... Cr\$ 400,00

VENDA AVULSA

Número do dia .... Cr\$ 10,00

Número atrasado .... Cr\$ 12,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1  
ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do  
vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa  
Oficial do Estado S/A — IMESP, Rua da Mooca, 1921, CEP 03103-SF,  
acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, con-  
forme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal.  
Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso  
prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de  
comprovante de sua situação funcional.

LEI N.º 2.239, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública a Associação dos Inativos do ABC,  
com sede em Santo André

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a  
seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação dos In-  
ativos do ABC, com sede em Santo André.  
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 1979.  
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá nova redação ao artigo 12 da Lei n.º 10.393, de 16 de dezembro de 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a  
seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 12 da Lei n.º  
10.393, de 16 de dezembro de 1970:

«Artigo 12 — Sempre que se alterar o salário mínimo regional, serão  
reajustados, na mesma proporção, os benefícios concedidos por esta lei.

Parágrafo único — A vigência do reajuste a que se refere o «caput»  
coincidirá com a da alteração do salário mínimo.»

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Wadih Helu, Secretário da Administração

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 1979.  
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.241, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Mirinha Tonello» à Escola Estadual de 1.º Grau  
(Agrupada) do Bairro Guarau, em Salto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a  
seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Mirinha Tonello» a Escola Es-  
tadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Guarau, em Salto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 20 de dezembro de 1979.  
Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.242, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira» ao Aeropor-  
to Internacional de Viracopos, no Município de Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a  
seguinte lei: